



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 398 de quinta-feira, 28 de abril de 2022

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 30 DE MARÇO DE 2022 BIÊNIO 2021/2023 - RESOLVE APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) 2022 A 2025.

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 30 DE MARÇO DE 2022 BIÊNIO 2021/2022. - RESOLVE APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022.

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 30 (trinta) de março de 2022, no auditório da Câmara Municipal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 232 de 30 março de 2022, e:

Considerando que o **Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025** é um dos principais instrumentos para aperfeiçoar a atuação da SMS, e a partir da avaliação de planos anteriores, das informações e diagnóstico atual da situação de saúde, destaca os principais problemas e prioridades de intervenção para a melhoria e sustentabilidade da saúde pública municipal, buscando equidade entre os territórios e a qualidade de vida e de saúde da população de Canindé de São Francisco- SE.

Considerando que o PMS é configurado como base para execução, acompanhamento e avaliação da gestão do sistema de saúde, contemplando todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade da assistência.

Considerando que o PMS 2022-2025 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção básica à saúde, a ampliação e a qualificação dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, aperfeiçoamento do serviço de urgência e emergência, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular.

Considerando que por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 a 2025.

Diante do exposto, e após a deliberação, foi aprovado o **Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 a 2025**, pelos conselheiros titulares presentes: **Rosacy Alves da Silva, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Ciro Feliciano Côrrea, Edmilson Balbino Santos, Angelina da Conceição Santos, Vinícius Fontes Silva, José Arthur Ferreira da Silva, José Ailton Jesus dos Santos, Manoel Belarmino dos Santos e José Carlos Aquino de Matos.**

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Praça Ananias Fernandes S/N. Tel. (79) 3346-1970
E-mail:conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

Todos os conselheiros aprovaram o **Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 a 2025** sem ressalvas.

José Adailton de Souza
José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, CMS Nº17 de 30 de março de 2022 do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de Outubro de 2010.

Rosacy Alves Silva
Rosacy Alves Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Rosacy Alves Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Praça Ananias Fernandes S/N. Tel. (79) 3346-1970
E-mail:conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 18 DE 30 DE MARÇO DE 2022 BIÊNIO 2021/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 30 (trinta) de março de 2022, no auditório da Câmara Municipal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 232 de 30 março de 2022, e:

Considerando que a **Programação Anual de Saúde (PAS) 2022**, é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2022.

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Considerando que a Programação Anual da Saúde – PAS 2022, está de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025; com as propostas da última Conferência Municipal de Saúde, com o Plano Plurianual 2022 a 2025, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Canindé de São Francisco Sergipe.

Considerando que por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 1 (um) ano.

Resolve:

Aprovar o Programação Anual de Saúde (PAS) 2022.

Diante do exposto, e após a deliberação, foi aprovado o **Programação Anual de Saúde (PAS) 2022**, pelos conselheiros titulares presentes: Rosacy Alves da Silva, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Ciro Feliciano Côrrea, Edmilson Balbino Santos, Angelina da Conceição Santos, Vinicius Fontes Silva, José Arthur Ferreira da Silva, José Ailton Jesus dos Santos, Manoel Belarmino dos Santos e José Carlos Aquino de Matos. Todos os conselheiros aprovaram a **Programação Anual de Saúde 2022**. Sem ressalvas.

José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Praça Ananias Fernandes S/N. Tel. (79) 3346-1970
E-mail:conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 18 DE 30 DE MARÇO DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

Homologo a Resolução, CMS Nº18 de 30 de março de 2022 do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de Outubro de 2010.

Rosacy Alves Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Rosacy Alves Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Praça Ananias Fernandes S/N. Tel. (79) 3346-1970
E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>